



<b>HOMOLOGAÇÃO</b>	
D.M. 12/3/99	
* D.O.U. 16/3/99	Seção 1 P. 1
* ATO: PM-503	12/3/99
D.O.U. 16/3/99	Seção 1 P. 1

(\*\*) Retul. Dou. de 20/11/00, Sec. p.44

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

<b>INTERESSADO/MANTENEDORA: SOCIEDADE CIVIL DE EDUCAÇÃO DO LITORAL NORTE</b>		<b>UF:</b> SP
<b>ASSUNTO:</b> Autorização para funcionamento do curso de Tecnologia em Turismo, habilitações em Agenciamento, Meios de Hospedagem e Eventos.		
<b>RELATOR:</b> Cons. Yugo Okida		
<b>PROCESSO Nº:</b> 23000.009289/97-51		
<b>PARECER Nº:</b> CES 204/99	<b>CÂMARA OU COMISSÃO:</b> CES	<b>APROVADO EM:</b> 24-2-99

**I - RELATÓRIO**

Nos termos da Portaria Ministerial nº 641/97, a entidade mantenedora das Faculdades Integradas Módulo solicitou autorização para funcionamento do curso de Tecnologia em Turismo, com habilitações em Agenciamento, Meios de Hospedagem e Eventos.

Em cumprimento ao disposto no parágrafo 1º, artigo 4º da Portaria MEC nº 641/97, os autos do processo foram verificados pela SESu/MEC que comprovou a sua adequação técnica e recomendou o prosseguimento de sua tramitação, nos termos das Informações COTEC/SESu nºs 615/97.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Administração analisou o mérito acadêmico do projeto pedagógico do curso segundo o Parecer DEPES/SESu nº 146/98, detectando deficiências que inviabilizavam sua aprovação. O processo foi convertido em diligência e a IES se propôs a saná-las, encaminhando nova documentação.

Cumprida a diligência, CEE de Administração considerou que o processo poderia continuar tramitando. (Parecer DEPES/SESu 754/98).

No dia 29 de maio de 1998, o Diretor Presidente da entidade mantenedora assinou Termo de Compromisso, de acordo com o art. 6º da Portaria Ministerial nº 641/97.

Por intermédio da Portaria SESu/MEC nº 1.632/98, foi constituída uma Comissão Verificadora para visita ao local destinado ao oferecimento do curso.

O relatório da comissão foi favorável à autorização para funcionamento do curso proposto, com habilitações em Agenciamento, Meios de Hospedagem e Eventos, com 100 vagas totais anuais.

204/99

A comissão, a título de contribuição, recomenda a adoção de algumas providências para o aprimoramento da oferta do curso e suas habilitações.

Cabe à IES implementar o cumprimento das mesmas até a fase de avaliação das condições de funcionamento do curso, com vistas ao seu reconhecimento.

## II - VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente à autorização para funcionamento do curso de Tecnologia em Turismo, com habilitações em Agenciamento, Meios de Hospedagem e Eventos, a ser ministrado pelas Faculdades Integradas Módulo, mantidas pela Sociedade Civil de Educação e Cultura do Litoral Norte, com sede na cidade de Caraguatatuba/SP, com 100 (cem) vagas totais anuais, divididas em duas turmas de 50 alunos, nos turnos diurno e noturno.


Brasília-DF, 24 de fevereiro de 1999.

  
Conselheiro Yugo Okida - Relator

## III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 1999.

  
Conselheiros: Hésio de Albuquerque Cordeiro - Presidente

  
Roberto Cláudio Frota Bezerra - Vice-Presidente

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR  
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

**RELATÓRIO SESu/COSUP N° 138 /99**

Processo n° : 23000.009289/97-51  
Interessada : SOCIEDADE CIVIL DE EDUCAÇÃO DO LITORAL NORTE  
CGC n° : 50.005.735/0001-86  
Assunto : Autorização para funcionamento do curso de Tecnologia em Turismo, com habilitações em Agenciamento, Meios de Hospedagem e Eventos, a ser ministrado pelas Faculdades Integradas Módulo, na cidade de Caraguatatuba, Estado de São Paulo.

## **I - HISTÓRICO**

A Sociedade Civil de Educação do Litoral Norte solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial 641/97, autorização para funcionamento do curso de Tecnologia de Serviços, com habilitações em Hotelaria, Turismo e Relações Comerciais, com 100 (cem) vagas totais anuais.

Em atendimento ao disposto no Parágrafo 1º, Artigo 4º da Portaria n° 641/97, a SESu/MEC procedeu a análise da adequação técnica do projeto e recomendou o prosseguimento de sua tramitação, através da Informação COTEC/SESu n° 615/97.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Administração avaliou o mérito acadêmico do projeto pedagógico do curso pelo Parecer DEPES/SESu n° 146/98, no qual identificou deficiências que inviabilizavam a sua aprovação. O processo foi convertido em diligência e a IES se propôs a saná-las, encaminhando nova documentação. A CEE de Administração avaliou o atendimento à diligência e recomendou o prosseguimento da tramitação do processo, pelo Parecer DEPES/SESu n° 754/98.

Em 29 de maio de 1998, o Diretor Presidente da Mantenedora assinou Termo de Compromisso, de acordo com o estabelecido no Art. 6º da Portaria Ministerial 641/97.

A SESu/MEC designou Comissão Verificadora, pela Portaria n° 1.632 de 15 de outubro de 1998, constituída pelos professores Miguel Bahl da Universidade Federal do Paraná, Mirian Rejowski da Universidade de

São Paulo, e pela Técnica em Assuntos Educacionais, Margareth Cieri, da extinta Delegacia do Ministério da Educação e do Desporto no Estado de São Paulo, para averiguar a existência de condições para a autorização solicitada.

Os trabalhos de verificação foram realizados nos dias 07 e 08 de dezembro de 1998 e a Comissão apresentou relatório favorável à autorização para funcionamento do curso de Tecnologia em Turismo, com habilitações em Agenciamento, Meios de Hospedagem e Eventos, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 50 (cinquenta) alunos, nos turnos diurno e noturno.

## II - MÉRITO

A Comissão Verificadora realizou alterações na grade curricular original apresentada pela IES e recomendou a autorização de curso de Tecnologia em Turismo. Observou que o currículo proposto está de acordo com as orientações da Resolução s/nº de 28 de janeiro de 1971, referente aos cursos de Turismo.

A título de contribuição, sugeriu à Instituição a adoção de algumas providências, a seguir sintetizadas:

Contratação de professores com graduação em Turismo para disciplinas, arroladas no relatório. Estímulo à produção científica dos professores e incentivo à sua participação em trabalhos técnicos, científicos e de pesquisa, juntamente com os alunos. Apoio à criação de um Centro de Estudos Turísticos. Apoio à interdisciplinaridade horizontal e vertical do currículo. Realização do curso de extensão aos docentes do curso de Turismo, principalmente aos do primeiro ano. Viabilização a atividades extra-classe para alunos e professores. Adaptação do regulamento de estágios. Busca a convênios com instituições congêneres. Envolvimento do curso com a comunidade, através da extensão. Ampliação do acervo bibliográfico. Aprimoramento do sistema de informatização da biblioteca. Acesso à INTERNET pelos alunos. Busca da integração escola/mercado de trabalho, através de convênios com empresas. Promoção de reuniões para aproximar o curso do *trade* turístico. Contratação de um coordenador específico para o curso.

Esta Secretaria determina que a IES adote as providências necessárias ao atendimento das recomendações da Comissão Verificadora, até a fase de avaliação das condições de funcionamento do curso, com vistas ao seu reconhecimento.

Cabe destacar que a Portaria MEC nº 1.104, de 28 de setembro de 1998, autorizou a fusão da Faculdade de Educação e Letras de

Caraguatatuba e da Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas do Litoral Norte, originando as *Faculdades Integradas Módulo*.

Esta Secretaria consultou a IES sobre as alterações referentes à proposta original, promovidas pela Comissão Verificadora. A IES encaminhou fax, datado de 18 de fevereiro do corrente, declarando estar de acordo com as alterações promovidas.

As informações contidas no processo e no relatório da Comissão Verificadora indicam a conformidade da solicitação com os requisitos previstos na legislação.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Verificadora;

B - Corpo docente;

C - Organização curricular.

### III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Verificadora, que se manifestou favorável à autorização para funcionamento do curso de Tecnologia em Turismo, com habilitações em Agenciamento, Meios de Hospedagem e Eventos, a ser ministrado pelas Faculdades Integradas Módulo, mantidas pela Sociedade Civil de Educação e Cultura do Litoral Norte, com sede na cidade de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em duas turmas de 50 alunos, nos períodos diurno e noturno.

À consideração superior.

Brasília, 18 de fevereiro de 1999.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL

Coordenador Geral de Supervisão do Ensino Superior  
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURTI

Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior  
DEPES/SESu

## ANEXO A

### SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

#### A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.009289/97-51

Instituição: Faculdades Integradas Módulo

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Turismo, com habilitações em Agenciamento, Meios de Hospedagem e Eventos	Sociedade Civil de Educação do Litoral Norte	100	Diurno e Noturno	Seriado Anual	2.304h/a por habilitação	03 anos	05 anos

\*Integralização Curricular

#### A.2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Doutores	Ciências Sociais, Ciências	02
Mestres	Administração (02), Computação Aplicada	03
Especialistas	História, Administração Financeira, Administração Hoteleira, Língua Inglesa	04
<b>TOTAL</b>		<b>09</b>
REGIME DE TRABALHO		
Os professores serão contratados em Regime Parcial (12 a 30 h) ou em Regime Integral (40 h).		
O corpo docente do curso apresenta adequação entre a qualificação do professor e a disciplina para qual foi indicado. A Comissão Verificadora ressaltou que, independentemente da titulação, é imprescindível a contratação/inclusão de professores com formação específica na área de Turismo.		

### **A.3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO**

#### **INSTALAÇÕES FÍSICAS**

O espaço físico da Instituição atende às necessidades do curso. As salas de aula são limpas, claras e bem arejadas.

#### **LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)**

A Instituição possui os seguintes laboratórios, de uso múltiplo: laboratório de audiovisuais, laboratório de Redação e Composição Gráfica, laboratório de Línguas e dois laboratórios de Informática. O horário de funcionamento é das 8:00 às 23:00 horas. Todos foram adequadamente aparelhados, de forma a atender às necessidades pedagógicas do curso.

#### **BIBLIOTECA**

(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

A biblioteca possui 6.843 títulos em 9.699 volumes e 40 assinaturas correntes de periódicos diversos. O horário de funcionamento é de 2ª a 6ª feira, das 9:00 às 12:00 e das 13:30 às 21:30 horas, e aos sábados das 8:00 às 12:00 horas. Todo o acervo está informatizado, sendo a classificação feita pelo sistema CDU. A biblioteca possui conexão com o sistema BIBLIODATA e COMUT, além de possuir linhas diretas para consulta via INTERNET. O quadro de funcionários é composto por duas bibliotecárias, quatro auxiliares de biblioteca, dois estagiários e um servente.

## 4 – CORPO DOCENTE INDICADO

## 4.1. Quadro do Corpo Docente por disciplina, professor, titulação, situação e endereço:

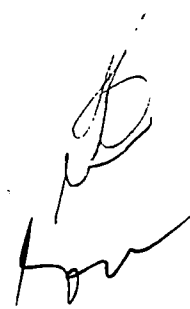
<i>Disciplina</i>	<i>Professor</i>	<i>Titulação</i>	<i>Situação Posterior Análise Permanece/ Excluído/ Substituído</i>	<i>Endereço</i>
<b>1º ANO</b>				
Sociologia das Organizações	Sônia Ap. Schuetze	Doutora em Ciências Sociais Esp. Ciências Sociais Bacharel em Filosofia Bacharel em Pedagogia	permanece	Av. Maranduba, 396 – Ubatuba/SP – CEP 11680-000
História e Cultura Brasileira	Edilson Geraldo de Almeida	Especialista em História Licenciado em História	Em substituição ao Prof. Olavo Leonel Ferreira	Av. Anchieta, 191 – Centro – Caraguatatuba/ SP – CEP 11660-010
Geografia do Brasil Ecologia	Benedicto Lourenço Barbosa	Doutor e Mestre em Ciências Bacharel e Licenciado em Filosofia Licenciado em Pedagogia e Geografia	Permanece	R. Alfredo Penido, 95 – Aparecida/SP
Organização Empresarial	Jorge Luiz Knupp Rodrigues	Mestre em Administração Esp. Adm. Rec. Humanos Licenciado em Pedagogia	Permanece	R. Euclides Miragaia, 565 – aptº 53 – Centro – São José dos Campos/SP
Contabilidade Geral e Análise de Balanço	César Francisco Ribeiro Neto	Especialista em Adm. Financeira e Auditoria Bach. em Ciênc. Econômicas	Permanece	R. Getúlio Vargas, 212, Poiães. Caraguatatuba/SP
Informática Aplicada	José Jean Peixoto Negrão	Mestre Comp. Aplicada Bach. Comp. Científica	Em substituição a Geraldo José de Souza	R. Jaime Barbosa de Lima. 128 - Jd. Jaraguá - Taubaté/SP
Administração Geral	Vera Lúcia Scortecci Hilst	Mestre e Bacharel em Administração	Permanece	R. Guaratinguetá, 333 – Sumaré – Caraguatatuba /SP – CEP 11660-120
Teoria e Técnica do Turismo	Aparecida Rodrigues de Lacerda Barbosa	Especialista em Administração Hoteleira Bacharel em Turismo	Nova Inclusão	R. Dona Antonia de Queiroz, 436 – aptº 166 – São Paulo/SP – CEP 01307-010
Língua Inglesa Aplicada I	Helena Cristina G. Belda	Licenciada em Letras (Português/Inglês) Especialista Língua Inglesa (Tradução)	Permanece	R. Capitão José Macedo, 134 – Centro – Caraguatatuba/SP CEP 11660-145





<b>Disciplina</b>	<b>Professor</b>	<b>Titulação</b>	<b>Situação Posterior Análise</b> <i>Permanece/ Excluído/ Substituído</i>	<b>Endereço</b>
<b>2º ANO</b>				
Marketing de Serviços	Mário Sunahara	Especialista em Marketing Bach. em Administração Licenciado em Ciências	Em Substituição a Fernando César O. Ribeiro	Av. Prestes Maia, 689 - Centro - Caraguatatuba /SP - CEP 11660-400
Psicologia das Organizações	José Carlos Fabiano Ferraz Filho	Mestre em Psicologia Esp. Psicoterapia Neo Reichiniana Esp. Adm. Rec. Humanos Esp. em Estresse Psicólogo	Permanece	R. José Mattar, 269, aptº 36 - São Dimas - São José dos Campos/SP
Empreendedorismo	Waldyr José Nacur de Azevedo	Esp. em Administração Financeira e Auditoria Bach. em Ciênc Econômicas	Permanece	R. Patativa, 200 - aptº 22, Bloco 16 - Vila Tatetuba - SJC Campos/SP
Administração de Custos	Ademar Fida Júnior	Esp. Administração Financeira e Orçamentária Bach. Engenharia Industrial Bach. Engª de Operação	Permanece	R. Oswaldo Pimenta de Melo, 37 - Estrela D'Alva - Caraguatatuba / SP
Economia Geral e do Turismo	Maria do Carmo Cataldi Mutterle	Mestre em Economia Bacharel em Economia	Permanece	Rua Santos Dumont, 347 - Caraguatatuba/SP
Instituições de Direito Público e Privado	Marcos Lopes Couto	Esp. Direito do Trabalho, Direito Civil, Administração de Empresas e Mercado de Capitais Graduado em Ciências Sociais e Jurídicas	Permanece	Estrada das Galhetas, 1141 - Tabatinga - Ubatuba/SP
Língua Inglesa Aplicada II	Helena Cristina G. Belda	Licenciada em Letras (Português/Inglês) Especialista em Língua Inglesa (Tradução)	Permanece	R. Capitão José Macedo, 134 - Centro - Caraguatatuba/SP CEP 11660-145
Patrimônio Turístico do Brasil	Francisca Elza da Silva Gauzelevitch	Bacharel em Turismo	Nova Inclusão	R. José de Alencar, 250 - Itaguá - Ubatuba/SP CEP 11680-000
Planejamento e Organização do Turismo	Aparecida Rodrigues de Lacerda Barbosa	Especialista em Administração Hoteleira Bacharel em Turismo	Nova Inclusão	R. Dona Antonia de Queiroz, 436 - aptº 166 - São Paulo/SP - CEP 01307-010
Administração Pública em Turismo e Lazer	José Iran "Péppe" de Paula	Esp. em Turismo e Meio Ambiente Licenc. em Educação Física	Permanece	R. Duque de Caxias, 188 - aptº 02 - 3º Piso - São Sebastião/SP

<i>Disciplina</i>	<i>Professor</i>	<i>Titulação</i>	<i>Situação Posterior Análise</i> <i>Permanece/</i> <i>Excluído/</i> <i>Substituído</i>	<i>Endereço</i>
<b>3º ANO – HABILITAÇÃO: AGENCIAMENTO</b>				
Turismo Receptivo	Sandra Beatriz Lima Moreira	Espec. Adm. Hoteleira Licenc. em Cienc. Sociais	Nova Inclusão	R. Sebastião Mariano Nepomuceno, 204 – Caraguatatuba/SP CEP 11660-130
Elaboração de Roteiros Turísticos	Aparecida Rodrigues de Lacerda Barbosa	Especialista em Administração Hoteleira Bacharel em Turismo	Nova Inclusão	R. Dona Antonia de Queiroz, 436 – apt° 166 – São Paulo/SP – CEP 01307-010
Agência de Viagens	Francisca Elza da Silva Gauzelevitch	Bacharel em Turismo	Nova Inclusão	R. José de Alencar, 250 – Itaguá – Ubatuba/SP CEP 11680-000
Ecoturismo	Patrícia Diana Ortiz	Engenheira Agrônoma Especialista em Turismo e Meio Ambiente	Nova Inclusão	Av. Iperoig, 284 – L 03 – Centro – Ubatuba/SP CEP 11680-000
Transportes	Francisca Elza da Silva Gauzelevitch	Bacharel em Turismo	Nova Inclusão	R. José de Alencar, 250 – Itaguá – Ubatuba/SP CEP 11680-000
Língua Inglesa Aplicada III	Helena Cristina G. Belda	Licenciada em Letras (Português/Inglês) Especialista em Língua Inglesa (Tradução)	Permanece	R. Capitão José Macedo, 134 – Centro – Caraguatatuba/SP CEP 11660-145
Estágio Supervisionado em Agenciamento				



<i>Disciplina</i>	<i>Professor</i>	<i>Titulação</i>	<i>Situação Posterior Análise Permanece/ Excluído/ Substituído</i>	<i>Endereço</i>
<b>3º ANO – HABILITAÇÃO: MEIOS DE HOSPEDAGEM</b>				
Alimentos e Bebidas	Paulo Fernando Mesman Barbosa	Bacharel em Turismo	Nova Inclusão	Rua Dona Antonia de Queiroz, 436 – aptº 166 – São Paulo/SP – CEP 01307-101
Teoria e Técnica de Hospedagem	Paulo Fernando Mesman Barbosa	Bacharel em Turismo	Nova Inclusão	Rua Dona Antonia de Queiroz, 436 – aptº 166 – São Paulo/SP – CEP 01307-101
Contabilidade Hoteleira	Ernesto Donizetti Aparecido da Silva	Esp. Econ. Empresarial Bacharel em Adm. Empresas e Ciências Contábeis	Permanece	Av. dos Bandeirantes, 1195 – aptº 32 – Martin de Sá – Caraguatatuba/SP
Qualidade no Atendimento	Léo Reis Leite Júnior	Esp. em Administração de Recursos Humanos com ênfase em Desenvolvimento Organizacional Licenciado em Pedagogia	Permanece	R. Sebastião Mariano Nepomuceno, 860 – Centro – Caraguatatuba/SP
Adm. Patrimonial e Segurança	José Carlos Tomé de Freitas	Esp. em Administração Financeira e Auditoria Bach. em Adm. de Empresas	Permanece	Rua Santa Madalena, 101 – aptº 11 – Vila Ema – SJC/SP
Língua Inglesa Aplicada III	Helena Cristina G. Belda	Licenciada em Letras (Português/Inglês) Especialista em Língua Inglesa (Tradução)	Permanece	R. Capitão José Macedo, 134 – Centro – Caraguatatuba/SP CEP 11660-145
Estágio Supervisionado em Meios de Hospedagem				

<i>Disciplina</i>	<i>Professor</i>	<i>Titulação</i>	<i>Situação Posterior Análise</i> <i>Permanece/</i> <i>Excluído/</i> <i>Substituído</i>	<i>Endereço</i>
<b>3º ANO – HABILITAÇÃO: EVENTOS</b>				
Administração Mercadológica	Mário Sunahara	Especialista em Marketing Bach. em Administração Licenciado em Ciências	Em Substituição a Fernando César O. Ribeiro	Av. Prestes Maia, 689 - Centro – Caraguatatuba /SP - CEP 11660-400
Realidade Brasileira	Carlos Bauer de Souza	Doutor em História Econômica Mestre em História Econômica Bacharel em História Lic. Plena em História	Substituir por	R. Mendel, 43, Socorro – São Paulo/SP CEP 04765-101
Comunicação Administrativa	Sonia Mariza Martuscelli	Doutora em Letras Mestre em Letras Bacharel em Letras	Permanece	R. Domingos Tavolaro, 108 – Centro – São Sebastião/SP
Qualidade no Atendimento	Léo Reis Leite Júnior	Esp. em Administração de Recursos Humanos com ênfase em Desenvolvimento Organizacional Licenciado em Pedagogia	Permanece	R. Sebastião Mariano Nepomuceno, 860 – Centro – Caraguatatuba/ SP
Teoria e Técnica de Eventos	Sandra Beatriz Lima Moreira	Especialista em Administração Hoteleira Licenc. em Ciências Sociais	Nova Inclusão	R. Sebastião Mariano Nepomuceno, 204 – Caraguatatuba/SP – CEP 11660-130
Animação Turística	José Iran “Péppe” de Paula	Esp. em Turismo e Meio Ambiente Licenc. em Educação Física	Permanece	R. Duque de Caxias, 188 – aptº 02 – 3º Piso – São Sebastião/SP
Língua Inglesa Aplicada III	Helena Cristina G. Belda	Licenciada em Letras (Português/Inglês) Especialista em Língua Inglesa (Tradução)	Permanece	R. Capitão José Macedo, 134 – Centro – Caraguatatuba/SP CEP 11660-145
Estágio Supervisionado em Eventos				

Processo nº 23000.009289/97-51  
Anexo C

**CURRÍCULO PLENO PROPOSTO COM EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS E  
INDICAÇÃO BIBLIOGRÁFICA BÁSICA**

**ESTRUTURA CURRICULAR**

**CURSO: TECNOLOGIA EM TURISMO  
HABILITAÇÕES: Agenciamento / Meios de Hospedagem / Eventos**

**1º ANO**

<b>DISCIPLINA</b>	<b>TEORIA</b>	<b>PRÁTICA</b>	<b>TOTAL</b>
Sociologia das Organizações	72	-	72
História e Cultura Brasileira	72	-	72
Geografia do Brasil e Ecologia	72	-	72
Organização Empresarial	72	-	72
Contabilidade Geral e Análise de Balanço	72	-	72
Informática Aplicada ao Turismo	36	36	72
Administração Geral	72	-	72
Teoria e Técnica do Turismo	108	36	144
Língua Inglesa Aplicada I	36	36	72
<b>TOTAL</b>	<b>612</b>	<b>108</b>	<b>720</b>

**2º ANO**

<b>DISCIPLINA</b>	<b>TEORIA</b>	<b>PRÁTICA</b>	<b>TOTAL</b>
Marketing de Serviços	72	-	72
Empreendedorismo	36	36	72
Psicologia das Organizações	72	-	72
Administração de Custos	72	-	72
Economia Geral e do Turismo	72	-	72
Instituições de Direito Público e Privado	72	-	72
Língua Inglesa Aplicada II	36	36	72
Patrimônio Turístico do Brasil	54	18	72
Planejamento e Organização do Turismo	54	18	72
Adm. Pública em Turismo e Lazer	54	18	72
<b>TOTAL</b>	<b>594</b>	<b>126</b>	<b>720</b>

### 7.1) 3º ANO - Habilitação em Agenciamento

DISCIPLINA	TEORIA	PRÁTICA	TOTAL
Turismo Receptivo	54	18	72
Elaboração de Roteiros Turísticos	72	36	108
Agência de Viagens	72	36	108
Ecoturismo	54	18	72
Transportes	54	18	72
Língua Inglesa Aplicada III	36	36	72
<b>SUB TOTAL</b>	<b>342</b>	<b>162</b>	<b>504</b>
Estágio Supervisionado em Agenciamento	-	360	360
<b>TOTAL</b>	<b>342</b>	<b>522</b>	<b>864</b>

### RESUMO DA CARGA HORÁRIA

	TEORIA	PRÁTICA	TOTAL
1º Ano	612	108	720
2º Ano	594	126	720
3º Ano	342	162	504
Estágio	-	360	360
<b>Total</b>	<b>1.548</b>	<b>756</b>	<b>2.304</b>

7.2) 3º ANO - Habilitação Meios de Hospedagem

DISCIPLINA	TEORIA	PRÁTICA	TOTAL
Alimentos e Bebidas	72	36	108
Teoria e Prática de Hospedagem	72	72	144
Contabilidade Hoteleira	54	18	72
Qualidade no Atendimento	72	-	72
Adm. Patrimonial e Segurança	36	-	36
Língua Inglesa Aplicada III	36	36	72
<b>SUBTOTAL</b>	<b>342</b>	<b>162</b>	<b>504</b>
Estágio Sup. em Meios de Hospedagem	-	360	360
<b>TOTAL</b>	<b>342</b>	<b>522</b>	<b>864</b>

RESUMO DA CARGA HORÁRIA

	TEORIA	PRÁTICA	TOTAL
1º Ano	612	108	720
2º Ano	594	126	720
3º Ano	342	162	504
Estágio	-	360	360
<b>Total</b>	<b>1.548</b>	<b>756</b>	<b>2.304</b>

7.3) 3º ANO - Habilitação em Eventos

DISCIPLINA	TEORIA	PRÁTICA	TOTAL
Administração Mercadológica	72	-	72
Realidade Brasileira	36	-	36
Comunicação Administrativa	36	-	36
Qualidade no Atendimento	54	18	72
Teoria e Técnica de Eventos	72	72	144
Animação Turística	36	36	72
Língua Inglesa Aplicada III	36	36	72
<b>SUBTOTAL</b>	<b>342</b>	<b>162</b>	<b>504</b>
Estágio Supervisionado em Eventos	-	360	360
<b>TOTAL</b>	<b>342</b>	<b>522</b>	<b>864</b>

RESUMO DA CARGA HORÁRIA

	TEORIA	PRÁTICA	TOTAL
1º Ano	612	108	720
2º Ano	594	126	720
3º Ano	342	162	504
Estágio	-	360	360
<b>Total</b>	<b>1.548</b>	<b>756</b>	<b>2.304</b>